

A relação dos municípios gaúchos com as instituições de longa permanência para idosos: relato parcial de pesquisa

Title

<https://doi.org/10.5335/rbceh.?????.?????>

Marcia Liliane Barboza Kurz¹, Priscilla Lunardelli², Elisete Ribeiro Lopes³, Cátia Elizandra Siqueira⁴

Resumo

A institucionalização de pessoas idosas no Brasil é prevista na política de seguridade social como medida excepcional, conforme a Lei nº 10.741 também conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa, entretanto, frente a agudização da pauperização da população idosa e de suas famílias a referida excepcionalidade torna-se diuturnamente habitual. Este estudo teve como objetivo conhecer como os municípios gaúchos têm operacionalizado a política de acolhimento institucional para pessoas idosas. Trata-se de um estudo realizado em parceria com a Federação das Associações Municipais do Rio Grande do SUL (FAMURS), o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/RS) e a Escola de Saúde Pública (ESP/RS). Todos os 497 municípios do Rio Grande do Sul foram convidados a responder um formulário eletrônico. Até 31/07/2022, 265 municípios haviam participado do estudo. Os resultados preliminares revelam que se faz necessário protocolos e ações para o acolhimento institucional seu financiamento, gestão e qualificação de cuidadores. A expectativa é de que o mapeamento da realidade local gaúcha possa apoiar a formulação de parâmetros adequados para o acolhimento institucional de pessoas idosas.

Palavras-chave: Acolhimento Institucional 1. Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas 2. Políticas Públicas 3.



RBCEH

Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano



CIEEH2022

Congresso Internacional de Estudos do Envelhecimento Humano



REPRINTE

Rede de Programas Interdisciplinares em Envelhecimento

V SIMPÓSIO REPRINTE

¹Doutoranda Envelhecimento Humano da Universidade de Passo Fundo – UPF. Email: marciakurz@yahoo.com.br. ²Especialista em Direito Sanitário Binacional Unisinos/Universidade de Roma Tré. Docente da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul. Brasil. ³Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais/Universidade Federal de Minas Gerais. Assessora de Assistência Social da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul. ⁴Especialista Saúde do Idoso e Gerontologia Clínica - IACHS –POA/RS. Coordenadora ILPI Jaguarião/RS.

Introdução

O termo Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) foi proposto pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG) em substituição ao uso do termo asilo. Para a SBGG as ILPIs são estabelecimentos que prestam atendimento integral institucional para pessoas com 60 anos ou mais, dependentes ou independentes, que não dispõem de condições para permanecer em seu domicílio ou com a família. São estabelecimentos que devem proporcionar serviços na área social, médica, de psicologia, de enfermagem, fisioterapia, terapia ocupacional, odontologia e outras, a depender das necessidades do perfil dos pacientes. Atualmente este tipo de estabelecimento é fiscalizado pela vigilância sanitária local e regulamentado pela Resolução Da Diretoria Colegiada RDC Nº 502 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos no Brasil.

As ILPIs vêm ganhando espaço nas discussões teóricas e acadêmicas diante da crescente necessidade de institucionalização da população idosa. Segundo Camarano e Kanso (2010), no surgimento das ILPIs prevalecia apenas o caráter assistencial de garantir moradia para aqueles que não dispunham de condições financeiras de subsistência, mas com o aumento da população idosa e a alta prevalência de doenças crônico-degenerativas, as ILPIs começaram a ocupar uma outra função social, relacionada ao suporte para pessoas idosas com problemas de saúde e perdas funcionais em geral. Configurando-se como uma residência coletiva, as ILPIs atendem tanto idosos independentes em situação de carência de renda e/ou de família quanto aqueles com dificuldades para o desempenho das atividades diárias, que necessitem de cuidados prolongados e acolhimento institucional.

Tanto o Estatuto da Pessoa Idosa quanto a Política Nacional da Pessoa Idosa referem que a responsabilidade de cuidar das pessoas idosas é solidária entre a família, a comunidade, a sociedade e o poder público. Contudo, diante de novos arranjos familiares, da diminuição do número de filhos e do aumento da população idosa em especial dos maiores de 80 anos, observamos que a procura pela institucionalização/acolhimento é cada vez mais recorrente, entretanto, as vagas públicas ou conveniadas são insuficientes e as privadas/particulares têm custo elevado para as famílias, as quais diante da insuficiência de renda, procuram auxílio no poder público municipal.

Poucos são os estudos brasileiros em relação a proteção social da pessoa idosa, em especial, sobre a política pública de acolhimento institucional. Desse modo, com a reunião de esforços advindos das secretarias municipais de assistência social gaúchas, do Grupo de Trabalho das ILPIs do COEGEMAS/RS e da Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul emerge um movimento de buscar subsídios para desenvolver ações de trabalho neste contexto.

Diante do exposto, este estudo teve como objetivo principal conhecer como os municípios gaúchos têm operacionalizado a política de acolhimento institucional para pessoas idosas, a fim de apoiar a formulação de parâmetros adequados para o acolhimento institucional de pessoas idosas junto a política de proteção social especial.

Materiais e métodos

A pesquisa tem caráter quanti-qualitativo exploratório. Para este estudo foi desenvolvido um formulário eletrônico

específico, enviado via e-mail para as Secretarias Municipais de Assistência Social após ampla divulgação da pesquisa em reuniões do COEGEMAS/RS.

Resultados e discussão

Considerando o aumento das demandas pelas ILPI, no sentido de acolhimento de pessoas idosas, tornando-se relevante aprofundar o conhecimento sobre a realidade dessas instituições, com o se organizam, como ocorre sua gestão e o financiamento destas vagas, protocolos e ações de acolhimento e acompanhamento na oferta de serviços de atenção às necessidades da pessoa idosa (ROQUETE; BATISTA; ARANTES, 2017).

O formulário eletrônico desenvolvido totalizou 13 questões quantitativas e qualitativas, descritas no Quadro 1.

Quadro 1. Descrição das questões do formulário, do tipo de variável e da quantidade de questões de cada variável.

Tipo De Variável	Descrição das questões	Quantidade de questões sobre cada variável
Quantitativa	Pessoas Idosas Residentes no Município	1
Quantitativa e qualitativa	Existência de ILPI na Sede do Município	1
Quantitativa	Regularidade Documental das ILPIs Sediadas no Município	3
Quantitativa e Qualitativa	Conveniência com ILPIs Privadas	2
Quantitativa e Qualitativa	Financiamento de vagas	3
Qualitativa	Protocolos de abrigo/acolhimento	2
Qualitativa	Protocolos pós abrigo/acolhimento	1
Total		13

As questões relacionadas no formulário permitem obter um mapeamento do tamanho populacional de pessoas idosas que vivem no município, além das condições municipais sobre a existência de ILPIs, dos documentos relativos a da regularização da instituição, das condições de financiamento de vagas e dos protocolos de abrigo.

Do total de 497 municípios do Rio Grande do Sul, 265

responderam ao formulário eletrônico, até a data de 31/07/2022. Entre os resultados preliminares, observa-se a importância em apoiar a construção de ações e protocolos para o acolhimento institucional público de pessoas idosas; promover a discussão sobre o financiamento deste tipo de serviço pelos órgãos Federais e Estaduais; fomentar a criação de uma central de vagas no Estado do Rio Grande do Sul; orientar sobre o funcionamento, gestão e qualificação de cuidadores de pessoas idosas;

Conclusão

Diante dos resultados obtidos constata-se a necessidade do desenvolvimento de um plano de ações cujo objetivo seja garantir e efetivar o acolhimento institucional público para as pessoas idosas que necessitam de tal atendimento no Estado do Rio Grande do Sul.

Agradecimentos

Agradecimento a FAMURS, Escola de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul, COEGEMAS/RS e pesquisadores que integram o Grupo de Estudo voluntariamente.

Referências

Camarano, Ana Amélia e Kanso, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos de População* [online], 2010, v. 27, n. 1 [Acessado 31 julho 2022], pp. 232-235. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-30982010000100014>>. Pub. 12 Jan 2011. ISSN 1980-5519. <https://doi.org/10.1590/S0102-30982010000100014>. Acesso em 05 de set. 2022.

CHIARELLI, Tássia Monique; BATISTONI, Samila Sathler Tavares. Trajetória das Políticas Públicas Brasileiras para pessoas idosas frente a Década do Envelhecimento Saudável (2021-2030). Disponível em: <file:///C:/Users/User/Documents/DOCTORADO/ARTIGOS/POLITICASPUBLICASBRASILEIRAS.pdf>. Acesso em: 05 de set. De 2022.

Groisman, Daniel. Velhice e História: perspectivas teóricas. *Cadernos IPUB*, Rio de Janeiro, v.1, n.10, p.43 – 56, 1999.

Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA n. 502 de 27 de maio de 2021. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. *Diário Oficial da União*, 27/05/2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-502-de-27-de-maio-de-2021-323003775> Acesso em: 06 de set. De 2022.

ROQUETE; Fátima Ferreira, BATISTA; Carolina Campos Ricci Frá, ARANTES, Rodrigo Caetano. Demandas assistenciais e gerenciais das instituições de longa permanência para idosos: uma revisão integrativa (2004-2014). *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia* [online], 2017, v. 20, n. 02. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1981-22562017020.160053>>. ISSN 1981-2256. <https://doi.org/10.1590/1981-22562017020.160053>.

22562017020.160053. Acesso em: 10 de set. 2022.

Fontes de fomento: Esta pesquisa não é financiada por nenhuma fonte oficial de fomento.